



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº. 002/2016

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta no Protocolado nº. 23068.785435/2015-25 – Servidores Técnico-Administrativos em Educação;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que autorizou a prorrogação do mandato do servidor **Paulo Alexandre Lobato**, expirado em 16 de dezembro de 2015, representante dos servidores técnico-administrativos em educação neste órgão, em virtude da divisão, aprovada, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, de 22 de dezembro de 2015, do Centro de Ciências Agrárias (CCA) em outros dois: Centro de Ciências Agrárias e Engenharia (CCAEE) e Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS).

Parágrafo único. O mandato do representante de que trata o *caput* deste artigo deverá ser contabilizado a partir de 17 de dezembro de 2015 e terá validade de seis meses ou até que este Conselho seja extinto, em virtude da criação dos dois novos Centros de Ensino.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2016.

JOSEVANE CARVALHO CASTRO
PRESIDENTE